



**EDITAL N.º 12/2023-GR/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, de acordo com o artigo 12 da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, disponibilizada no site da UEMA <<http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>>, torna pública para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e homologadas nos Concursos Públicos para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital n.º 44/2022-GR/UEMA (Processo n.º 171110/2018), a fim de atender ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/Departamento de Matemática e Informática, bem como a constituição das comissões examinadoras, datas, horários e locais de instalação dos trabalhos e de realização das provas (Cronograma), nas áreas/subáreas especificadas a seguir.

Área/Subárea: : <b>Ciências Exatas e da Terra/Matemática</b> (Professor Adjunto); 1 vaga [40 horas]		
<b>Candidatos inscritos</b>	1. Alberto Leandro Correia Costa	
	2. Andressa Gomes	
<b>Comissão Examinadora</b>	3. Fernando Santana Lima	
	4. Jhon Ever Quispe Vargas	
	5. Jose Vanterler da Costa Sousa	
	6. Luiz Alves de Souza Neto	
	7. Luiz Carlos da Silva Sobral	
	8. Marcelo Oliveira Ribeiro	
	9. Miguel Alfredo Del Rio Palma	
	10. Sidnei Furtado Costa	
	11. Yuri Rafael Leite Pereira	
<b>Comissão Examinadora</b>	Prof. Marlon Cesar Santos de Oliveira - Doutor/UEMA	
	Prof. Mauro Guterres Barbosa - Doutor/UEMA	
	Prof. Giovane Ferreira Silva- Doutora/UFMA	
	Prof. Roberto Batista dos Santos - Doutora/UEMA - primeiro suplente	
	Prof. Ivanildo Silva Abreu- Doutor/UEMA - segundo suplente	
CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS		
ETAPAS	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital de Realização e Portaria	6 de fevereiro de 2023	--
Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	7 a 9 de fevereiro de 2023	*Até às 23h59 do dia 9 de fevereiro de 2023
Resposta da Solicitação de Impugnação de membro da Comissão Examinadora	14 de fevereiro de 2023	--
Anexação de documentos para comprovação do Currículo <i>Lattes</i> para fins de julgamento de títulos, conforme artigo 9º da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA	3 a 5 de março de 2023	*Até às 23h59 do dia 5 de março de 2023
<b>Instalação dos trabalhos com Prova Escrita, Leitura Pública e Sorteio do tema da Prova Didática</b>	<b>6 de março de 2023</b>	<b>Às 8h</b>
<b>Local: Cidade Universitária Paulo VI (São Luís) Prédio do Departamento de Matemática e Física/CECEN</b>		



ETAPAS	DATAS PROVÁVEIS	HORÁRIO
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática	6 de março de 2023	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	7 de março de 2023	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita Pós-Recurso (se houver)	8 de março de 2023	--
<b>Realização da Prova Didática</b>	<b>9 de março de 2023</b>	<b>Às 8h</b>
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Didática	10 de março de 2023	--
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Didática	11 de março de 2023	*Até às 23h59
Divulgação do Resultado Final da Prova Didática Pós-Recurso (se houver)	12 de março de 2023	--
<b>Divulgação do Resultado Final do Concurso pós-julgamento de títulos</b>	<b>15 de março de 2023</b>	--
Interposição de Recurso contra o resultado final do concurso dirigido ao Conselho de Centro	16 de março de 2023	*Até às 23h59
Envio do Resultado Final para homologação do resultado do Concurso obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados	17 de março de 2023	--
<b>Publicação do Edital de Resultado Final do Concurso</b>	<b>27 de março de 2023</b>	--

\*As interposições de recursos deverão ser solicitadas no endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br).

Cientifica que, de acordo com os artigos 8º, §2º, 9º e 15, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, o candidato inscrito poderá, mediante representação fundamentada dirigida ao Reitor, encaminhar no endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br), a impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora no prazo de 03 (três) dias a contar do dia seguinte da data da publicação no Diário Oficial do Estado do edital que constituiu a Comissão.

No caso de haver solicitação de impugnação de um ou mais membros, o Reitor decidirá sobre a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, contados do dia seguinte da data do recebimento da representação, encaminhando a decisão à Superintendência de Concursos e Seletivos para publicação no Diário Oficial do Estado.

Decidindo o Reitor pela impugnação de membro titular, a Superintendência de Concursos e Seletivos divulgará a nova composição da Comissão Examinadora convocando os suplentes pela ordem.

A Comissão Examinadora escolherá o Presidente e o Secretário dentre seus membros, quando da abertura dos trabalhos.



Cientifica-se ainda que, o candidato poderá fazer uma única anexação de documentos para comprovação do Currículo *Lattes* para fins de julgamento de títulos, desde que não constem dos documentos e requisitos mínimos obrigatórios previstos no parágrafo único do artigo 7º, conforme datas previstas no edital de realização de provas, no endereço eletrônico [concursoseseletivos.uema.br](http://concursoseseletivos.uema.br), nos 3 (três) dias que antecedem a instalação dos trabalhos da Comissão Examinadora, estabelecidos pelo edital de realização, devendo ser consignado em ata os candidatos que entregaram documentação.

Não serão considerados os títulos que não constarem no currículo modelo *Lattes* do candidato e nem aqueles que não estiverem devidamente comprovados com a documentação correspondente

A realização das provas obedecerá a seguinte sequência: **Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos**, e, só fará a prova subsequente, o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

Os candidatos, bem como as bancas examinadoras, deverão atentar-se aos prescritos nas **Seções V e VI**, da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, que dispõe dos critérios e prazos relativos às realizações das provas <http://www.uema.br/assessoria-de-concursos-e-seletivos/formularios-e-resolucoes>.

Os recursos didáticos, materiais e equipamentos a serem utilizados durante a prova didática são de responsabilidade do candidato.

Os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

São Luís - MA, 6 de fevereiro de 2022.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor